Ofício nº 195/2026/GAPRE

Nova Mutum-MT, 11 de novembro de 2026.

A Sua Excelência
Lucas Badan Faria
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CEP: 78.452-034 – Nova Mutum – MT

Assunto**: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e posterior votação nessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária abaixo mencionado:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 039.
DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
SÚMULA: *"Concede isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI na permuta autorizada pela Lei nº 2.901, de 19 de dezembro de 2024, e dá outras providências."*

Solicito que seja concedido trâmite em **Regime De Urgência Especial** ao Projeto supramencionado, devido a seguinte circunstância:

Justificativa do Projeto de Lei Ordinária nº 039: A tramitação em regime de urgência especial justifica-se pela necessidade de que a isenção esteja em vigor antes da lavratura da escritura pública da permuta autorizada pela Lei nº 2.901/2024, pois o Código Tributário Municipal exige o pagamento do ITBI até o registro do instrumento. O presente Projeto é complementar ao Projeto de Lei Ordinária nº 038/2026, que altera a mesma Lei, e sua tramitação conjunta evita que a permuta, destinada à construção do Complexo Esportivo, permaneça sem formalização.

Atenciosamente,

Leandro Félix Pereira
Prefeito